

C U R S O S E C O N G R E S O S

Mujer y emigración

Una perspectiva plural

ACTAS
DEL COLOQUIO INTERNACIONAL

Cátedra UNESCO 226 sobre Migracións
Santiago de Compostela,
23-24 de noviembre de 2006



EDICIÓN A CARGO DE
Julio Hernández Borge
Domingo L. González Lopo

UNIVERSIDADE
DE SANTIAGO
DE COMPOSTELA

publicacións

As mulheres estrangeiras no noroeste de Portugal: imigrações femininas galegas do ponto de vista português (Sécs. XIX-XX)

MARGARIDA DURÃES

Universidade do Minho

Introdução

Até há poucos anos, Portugal era visto, sobretudo, como um país de emigrantes, sendo os fluxos emigratórios apresentados como uma característica estruturante da sociedade portuguesa¹.

Porém, ao lado dos tão falados caracteres repulsivos que alimentaram as emigrações ao longo dos séculos, Portugal parece ter apresentado algumas condições económicas, sociais e políticas que atraíram populações de outros países ao território nacional. Embora estas comunidades nunca tenham atingido a dimensão das imigrações da actualidade (Brasileiros, Ucrrianos, Africanos, Chineses e Indianos) o seu número e a sua presença no tecido social português bem como as actividades que aqui desenvolveram não são de modo nenhum desprezíveis.

São conhecidos os estudos que dão conta da presença, desde longa data, de comunidades de origem italiana e do seu contributo no desenvolvimento das relações comerciais portuguesas com o Mediterrâneo além da sua participação na empresa da expansão portuguesa nos séculos XV e XVI. Alvo, também, de vários estudos é a presença dos ingleses, no Norte de Portugal e o papel por eles desenvolvido no âmbito não só do sector primário como também nas actividades comerciais, a partir da cidade do Porto e que conheceram um grande incremento

¹ GODINHO, Vitorino Magalhães – *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. 2ª ed. Lisboa: Arcádia, 1975.

nos séculos XVIII e XIX graças aos tratados comerciais celebrados com a Inglaterra a partir dessa época². Do mesmo modo, a presença de espanhóis em Portugal e, sobretudo a dos galegos, sempre despertou o interesse dos investigadores de um e outro lado da fronteira sendo já inúmeros os trabalhos de análise histórica que se debruçaram sobre os condicionalismos que conduziram a uma circulação intensa entre as várias regiões da Península Ibérica³.

No final do período setecentista, as comunidades estrangeiras residentes em Portugal contavam com alguns naturais dos tradicionais países que ao longo dos séculos mantiveram relações económicas com Portugal, continuando a destacar-se, no cômputo geral, o número de cidadãos espanhóis. Em 1801, os espanhóis residentes em Portugal atingiam um “total de mais de 22 milhares”⁴. Através de uma mobilidade predominantemente temporária e mesmo sazonal, a maioria deste contingente, formado por trabalhadores rurais, criados e pequenos comerciantes, fixava-se na capital, na cidade do Porto e na região Norte de Portugal.

Todavia, durante a instabilidade política vivida na vizinha Espanha, ao longo do período oitocentista, terá aumentado significativamente o efectivo de cidadãos espanhóis que se refugiaram em Portugal⁵. Nessa medida, os fluxos migratórios vindos das regiões espanholas vizinhas e fronteiriças aumentaram não só do ponto de vista quantitativo mas também do ponto de vista qualitativo. Sempre de modo temporário, Portugal passou a receber militares, políticos e gentes dos mais variados estratos sociais que devido às suas simpatias políticas aqui se refugiaram nos períodos em que os partidos opositores chefiavam a política de Espanha. Porém, a acompanhar estas migrações de carácter político e cosmopolita continuavam a chegar os criados e trabalhadores em geral visto que

² Para o conhecimento dos vários estudos que se desenvolveram em Portugal em relação a estas temáticas Cf. MATTOSO, J. (dir.) *História de Portugal*. Lisboa, vols. IV e V, 1993.

³ Cf. ALVES, Jorge Fernandes, *Os Brasileiros. Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*. Ed. do autor, Porto, 1994, pp. 95-99; DURÃES, Margarida, LAGIDO, Emilia, CARIDADE, Cristina, “Une population qui bouge: les migrations temporaires et saisonnières à partir de Viana do Castelo (XVIIIe – XIXe siècles)”, in *Obradoiro de História Moderna*, nº 15, 2006, p. 46; sobre este tema consultar ainda os excelentes e recentes trabalhos de GONZÁLEZ LOPO, Domingo L., “La movilidad de la población portuguesa en el siglo XVIII: la inmigración en Lisboa, 1745 – 1746. Origen geográfico e inserción laboral”, apresentado na *Sessão Plenária do VIII Congresso de la Asociación de Demografía Histórica*, Menorca, 2007 e também o texto de FERNANDEZ CORTIZO, Camilo J., “La Emigración Gallega a la Provincia Portuguesa de Trás-os-Montes y Alto Douro (1700 – 1850)”, in *Sessão Plenária do VIII Congresso de la Asociación de Demografía Histórica*, Menorca, 2007. Um e outro destes textos podem ser consultados na página web do respectivo Congresso.

⁴ MOREIRA, Maria João Guardado e VEIGA, Teresa Rodrigues, “A Evolução da população”, in LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da, *História Económica de Portugal, 1700 – 2000*, vol. I, Imp. de Ciências Sociais, Lisboa, 2005, p. 63.

⁵ O tema da imigração ilegal e concretamente da chegada a Portugal dos refugiados carlistas foi tratado recentemente por ESTEVES, Alexandra “Espanha de partida, Portugal de chegada: a imigração ilegal no Alto Minho no século XIX”, apresentado na *Sessão Plenária do VIII Congresso de la Asociación de Demografía Histórica*, Menorca, 2007 e disponível para consulta na página web do Congresso. O tema das guerras carlistas e dos refugiados em Portugal é também abordado por FERNANDEZ CORTIZO, Camilo J., *Ob. sup. cit.*, pp. 15 – 16.

os seus serviços passaram a ser requisitados quer por portugueses quer pelos próprios conterrâneos.

O número de cidadãos espanhóis refugiados em Portugal, durante as guerras carlistas, teria atingido tais proporções que deu azo a um dos principais temas das memórias escritas por uma cidadã inglesa durante as suas férias em Portugal. Quando em 1873, Lady Jackson chegou, pela segunda vez, a Portugal o que mais a impressionou foi o número de espanhóis que encontrou em Lisboa. A sua admiração é tal que, numa imagem literária verdadeiramente hiperbólica, chega a declarar que “metade da população portuguesa, n’esta ocasião, parecia castelhana”⁶.

No entanto, e apesar dos fortes fluxos de exilados políticos chegados a Portugal ao longo do século XIX, em 1890 os residentes espanhóis rondariam os 27 000 tendo o seu número baixado para menos de 21 000 em 1911, mantendo-se a situação estabilizada em relação à comunidade espanhola e às diferentes comunidades estrangeiras que escolhiam Portugal como destino das suas deslocações. A partir da segunda metade do século XIX, os espanhóis, tal como os portugueses, encontraram outros destinos que lhes ofereciam melhores oportunidades⁷. A partir de então, Portugal deixou de representar um dos destinos preferidos, sobretudo, para os galegos.

Não obstante as mudanças de conjuntura e a concorrência dos destinos transatlânticos, Portugal permanecerá como um dos itinerários das correntes migratórias mais tradicionais e com profundas raízes históricas da vizinha Espanha.

Nessa medida, o presente estudo não pretende mais do que dar um pequeno contributo para o conhecimento das características dos movimentos migratórios que demandaram Portugal no final do século XIX início do século XX. O seu principal objectivo é, em primeiro lugar, conhecer as comunidades estrangeiras que se fixaram, temporária ou definitivamente, nos dois distritos que compõem a região Noroeste de Portugal: Braga e Viana. Em segundo lugar, analisar as características sócio-profissionais dos imigrantes que integravam estes fluxos e em terceiro, avaliar a presença das mulheres nas correntes migratórias que chegaram a Portugal neste período. Neste texto abordaremos, particularmente, a origem geográfica para conhecermos quais os países e as respectivas regiões de onde partiram estes imigrantes que optaram por se estabelecer no Norte de Portugal. Traçaremos, também, o perfil sociológico e analisaremos as actividades a que se dedicavam já que foram elas que permitiram a sua instalação e a inserção na

⁶ LADY JACKSON, Catharina Carlota, *A Formosa Lusitânia*, Ed. traduzida e anotada por Camilo Castelo Branco. Liv. Portuense, Porto, 1877, p. 56.

⁷ LEITE, Joaquim da Costa, “Movimentos migratórios”, in LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da, *História Económica de Portugal, 1700 – 2000*, vol. II, Imp. de Ciências Sociais, Lisboa, 2005, p. 73.

sociedade portuguesa. Por fim, gostaríamos de conhecer os motivos que levaram à decisão de partir e abandonar as suas terras de origem, bem como os factores de atracção dos locais onde se instalaram e a duração da sua permanência.

1. As fontes

Para levarmos a cabo este estudo utilizamos como fonte principal as informações contidas nos livros de *registo dos pedidos de autorização de residência* que pertencem aos fundos dos Arquivos Históricos dos Governos Cívicos e que possibilitam a atenuação de algumas das bem conhecidas dificuldades dos estudos das migrações no que se refere às fontes disponíveis. No século XIX, quando a moderna administração do estado liberal cria um conjunto de serviços que tem como principal objectivo um melhor conhecimento do país e da sua população não só para promover o desenvolvimento mas também para o exercício do seu controle e da manutenção da ordem pública, foram criados os Governos Cívicos.

De entre os vários serviços criados e competências atribuídas ao Governador Cívico destaca-se a fiscalização das saídas dos portugueses e as entradas e estadias de estrangeiros. Para as primeiras foi instituída a obrigatoriedade de pedir um passaporte para o exterior, cabendo ao Governo Cívico a sua emissão. A obrigatoriedade deste documento não era mais do que o alargamento do que já se vinha fazendo, desde o século XVIII, para as movimentações internas⁸. Para os segundos, passou a ser exigida uma carta de autorização de residência que deveria ser renovada periodicamente⁹.

Graças aos primeiros, os passaportes, existem hoje vários estudos que nos permitem ter uma imagem muito aproximada, para algumas regiões do país¹⁰, não só dos montantes populacionais que compunham os fluxos migratórios bem como as principais características sócio-económicas da população que se envolveu nestas saídas. Os registos das cartas de autorização de residência permitem-nos aceder aos montantes e às características da população estrangeira que optou por viver temporariamente ou de modo definitivo em Portugal.

⁸ Sobre os passaportes internos ou guias de trânsito como também são designados cf. o estudo publicado na Revista *Obradoiro de História Moderna*: DURÃES, Margarida, LAGIDO, Emília, CARIDADE, Cristina, Ob. *sup. cit.*, pp. 29-76, 2006 e também RODRIGUES, Henrique, *Emigração e Emigrantes. Vale do Lima no século XIX*. Ed. CER, Viana do Castelo, 2006, pp. 23 – 35.

⁹ Para o conhecimento da problemática em geral relativa às fontes disponíveis para o estudo das migrações cons. ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz, "A investigação em Sociologia das Migrações sobre o tempo passado. Crítica das fontes", in ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz e CAMPOS, Maria Christina Siqueira de Souza, *História, Memória e Imagens nas Migrações. Abordagens Metodológicas*. Celta Ed., Oeiras, 2005, pp. 13 – 29.

¹⁰ Para a região do Noroeste de Portugal existem dois trabalhos de fundo que nos dão a conhecer o conjunto das problemáticas que giram em torno do fenómeno emigratório minhoto. Referimo-nos ao trabalho de Jorge Alves para o distrito do Porto e ao trabalho de Henrique Rodrigues para o distrito de Viana do Castelo. Infelizmente não temos nada comparável para o Distrito de Braga.

Destas últimas, possuímos nos Arquivos dos Governos Cívicos, os livros de registo da sua concessão¹¹. Estes registos são resumos das principais informações que dizem respeito a cada indivíduo e que permitem a sua fácil identificação. Nome, idade, estado civil, profissão, filiação, País, Província e localidade de origem são as informações que integram a maioria dos registos além do endereço e local onde o requerente da autorização vai passar a residir. Além desta informação, no século XIX, quando se inicia o controlo dos estrangeiros, os livros também estão preparados para a anotação dos traços fisionómicos: estatura, cor, forma do rosto, cor dos cabelos, sobrolhos e olhos, forma da boca e do nariz além dos sinais particulares são as informações que constam dos registos e que nos permitem uma avaliação dos caracteres antropomórficos dos povos estrangeiros que queriam viver em Portugal. Mas, como este período foi a era das invenções e novas tecnologias, que chegadas ao país rapidamente foram adoptadas pelos serviços da administração pública, as descrições fisionómicas dos imigrantes serão substituídas pelas fotografias. Pouco tempo depois, também aquelas serão substituídas pelo selo com o pagamento do seu respectivo valor.

São estes arquivos e fundos documentais que “fornecem os elementos mais precisos e inquestionáveis sobre as migrações transatlânticas” e sobre as comunidades estrangeiras que entravam no nosso país e aqui queriam permanecer durante algum tempo. Embora fundamentais para o estudo e conhecimento dos séculos XIX e XX, os arquivos dos Governos Cívicos não são de fácil acesso, a maioria dos seus fundos não está catalogada e as séries documentais são descontínuas e incompletas permitindo apenas o conhecimento lacunar de muitos dos aspectos que concernem a vida política, económica e social do Portugal contemporâneo.

O fundo dos livros de registo dos pedidos de autorização de residência revela estas mesmas características. Mas, embora os livros de registo sejam constituídos por séries lacunares e irregulares que começam tardiamente, eles fornecem um conjunto de informações que possibilita uma aproximação às características dos fluxos imigratórios que chegaram aos Distritos de Braga e Viana no final de oitocentos e nas primeiras três décadas do século XX.

2. As comunidades estrangeiras residentes em Braga e Viana

Apesar de todas as lacunas detectadas, o conjunto das informações recolhidas através da documentação produzida em relação à população estrangeira, permitiu-nos uma aproximação às características dos fluxos imigratórios que

¹¹ Os livros de registo dos pedidos de autorização de residência podem-se encontrar nos Arquivos dos Governos Cívicos do Porto, Braga e Viana do Castelo. Porém, nos Arquivos Municipais também se pode encontrar documentação relativa ao mesmo assunto. Cf. *Recenseamento dos Arquivos Locais. Câmaras Municipais e Misericórdias*. Ed. do Ministério da Cultura, vol. 3, Lisboa, 1996.

chegaram ao Noroeste de Portugal, no final de oitocentos e nas primeiras quatro décadas do século XX.

O começo do período em observação, que para o Distrito de Braga se inicia em 1888 e para o de Viana do Castelo em 1929, regista um número relativo de pedidos de autorização de residência, efectuado pelos cidadãos estrangeiros que entraram em Portugal naqueles anos (Gráfico nº 1). Porém, o registo também poderia ter sido efectuado, nestes anos, por indivíduos que já habitavam em Portugal e tinham necessidade de renovar a sua autorização para poderem continuar a residir nesta região do País. As alterações que se verificam de ano para ano, com subidas e quedas rápidas no número dos registos efectuados, transmitem-nos a imagem de uma população estrangeira extremamente flutuante e volátil qualquer que fosse a sua nacionalidade. Segue-se um final de século atípico onde as dificuldades económicas e a instabilidade política vivida em Portugal terão provocado um desinteresse generalizado pela permanência no país. Parece que os estrangeiros, residentes na sua maioria nos núcleos urbanos de Braga e de Viana do Castelo, terão fugido destas cidades e quem sabe se também do país¹².

O movimento parece recrudescer com o fim da Primeira Guerra Mundial para voltar à instabilidade típica dos comportamentos voláteis da população estrangeira ao longo dos anos 20 e início dos anos 30. O aumento vertiginoso que se verifica a partir de 1933 está em relação directa não só com a chegada de novos imigrantes vindos de Espanha mas também com a fixação que se verifica, por períodos mais longos, de um número cada vez maior de cidadãos espanhóis. A instabilidade política e depois a Guerra Civil de Espanha fazem com que Portugal se torne num refúgio, na prossecução dos comportamentos adoptados pela população da vizinha Espanha durante os conflitos militares carlistas, do século XIX.

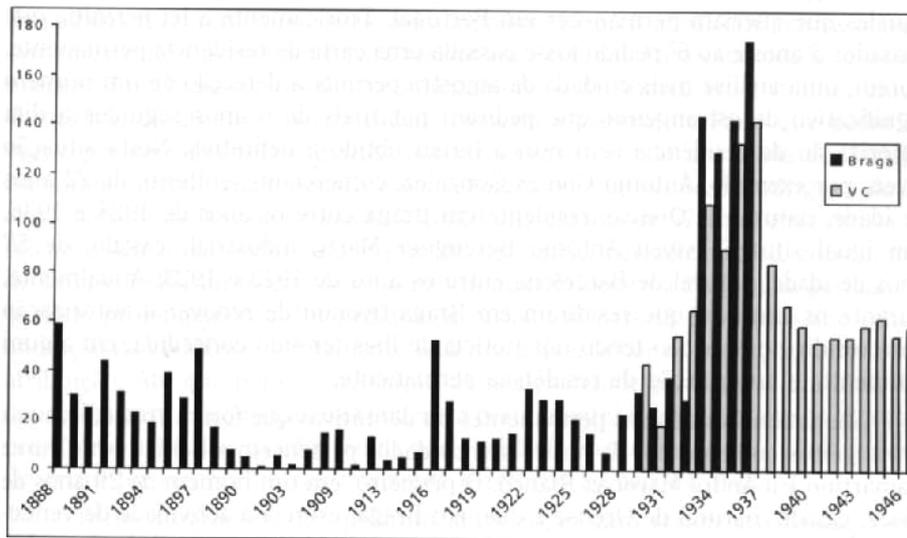
A série de registos de pedidos de residência para Viana, embora começando tardiamente e prolongando-se para lá da Guerra Civil Espanhola, revela o mesmo tipo de comportamento e põe em evidencia a continuidade de um movimento plurissecular, para o qual não possuímos documentação que registe de modo tão objectivo a sua chegada e a sua permanência¹³.

O gráfico nº 2 permite confirmar esta mesma flutuação e instabilidade residencial que é apanágio da população imigrante, tão retratada pelos textos da

¹² Os pedidos de autorização de residência desde o ano de 1899 a 1916 são de tal modo insignificantes que nos leva a questionar as razões que terão levado os estrangeiros a abandonar o país. Para a cidade do Porto o fenómeno é mais precoce verificando-se um decréscimo de tal modo forte no registo de estrangeiros, a partir de 1880, que levou Jorge Fernandes Alves a afirmar que "A imigração galega para o Porto (e para Portugal, em geral) resistiu, assim, bastante tempo à alternativa transoceânica, só se desvanecendo nos finais do século, quando passou a constituir um fio residual", in *Ob., sup., cit.*, p. 97.

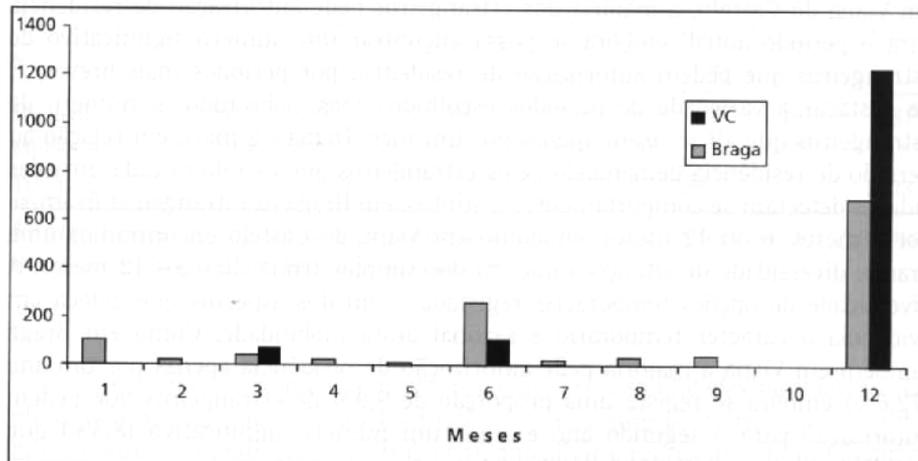
¹³ DURÃES, LAGIDO, CARIDADE, *Ob. sup. cit.* p. 46.

Gráfico n.º 1. Evolução anual dos pedidos de autorização de residência: Braga (1888-1936), Viana do Castelo (1929-1946)



Fonte: Livros de registo dos pedidos de autorização de residência dos Arquivos dos Governos Cívicos de Braga e de Viana do Castelo

Gráfico n.º 2. Duração das autorizações de residência: Braga (1888-1936), Viana do Castelo (1929-1946)



Fonte: Livros de registo dos pedidos de autorização de residência dos Arquivos dos Governos Cívicos de Braga e de Viana do Castelo

época e já comprovada para outras regiões por outros estudos já conhecidos¹⁴. A maioria das cartas de autorização de residência foi passada pelo período de 12 meses, havendo a necessidade de pedir a sua renovação, todos os anos, para aqueles que queriam permanecer em Portugal. Teoricamente a lei permitia que passados 5 anos e ao 6º pedido fosse passada uma carta de residência permanente. Porém, uma análise mais cuidada da amostra permite a detecção de um número significativo de estrangeiros que pediram por mais de 6 anos seguidos a dita autorização de residência sem nunca terem obtido a definitiva. Nesta situação viveu, por exemplo, António Gomes Gonzalez, comerciante, solteiro, de 22 anos de idade, natural de Orense, residente em Braga entre os anos de 1928 e 1936. Em igual situação viveu António Berenguer Marti, industrial, casado, de 57 anos de idade, natural de Barcelona entre os anos de 1913 e 1923. Anualmente, durante os anos em que residiram em Braga tiveram de renovar a autorização para residir no país não tendo nós notícia de lhes ter sido concedida, em algum momento, a autorização de residência permanente.

As únicas residências permanentes ou definitivas que foram concedidas aos estrangeiros que constam da nossa base de dados pertencem a Benjamim Alvarez Camartino e a André Maronaz Blanco. O primeiro, era um homem de 29 anos de idade, casado, natural de Orense e que, em Braga, exercia a actividade de vendedor ambulante. O segundo, solteiro, de 31 anos de idade e natural da Corunha, exercia a profissão de marchante ou carnicero, na mesma cidade de Braga.

Assim, podemos afirmar que os períodos de maior permanência que encontramos para a cidade de Braga oscilam entre os 3/4 anos e os 10/12 anos. Tirando os dois casos apresentados que obtiveram autorização de residência definitiva não temos nenhum caso que tenha habitado em Braga mais de 12 anos. Por seu lado, em Viana do Castelo, a maioria dos estrangeiros pede autorização de residência para o período anual, embora se possa encontrar um número significativo de estrangeiros que pedem autorização de residência por períodos mais breves. É de destacar a variedade de períodos escolhidos mas, sobretudo, o número de estrangeiros que ali se fixam apenas por um mês. Demais a mais, em relação ao período de residência demandado pelos estrangeiros que escolhem cada uma das cidades detectam-se comportamentos distintos: em Braga os estrangeiros fixam-se por 3 meses, 6 ou 12 meses, enquanto em Viana do Castelo encontramos uma grande diversidade de situações que vai dos simples trinta dias aos 12 meses. A diversidade de opções temporárias registada é um dos aspectos que coloca em evidência o carácter temporário e sazonal desta mobilidade. Como em Braga também em Viana a maioria pede autorização de residência apenas por um ano (72,6%) embora se registe uma proporção de 9,9% de estrangeiros que pedem autorização para o segundo ano e ainda um número significativo (8,3%) que

¹⁴ ALVES, Jorge, *Ob. sup. cit.*, p. 96.

continua a pedir autorização de residência depois do quinto ano de permanência em Portugal. E a análise comparativa entre as duas cidades prossegue para os períodos mais longos: como em Braga, também temos, em Viana, alguns casos de pedidos recorrentes por períodos alargados (15 e 16 anos) que nunca obtiveram autorização permanente para residir em Portugal. Para esta cidade, o maior número de pedidos de residência solicitado foi o de Andrea Wolf, mulher viúva, doméstica, de 36 anos, nacionalidade francesa e natural de Paris que pediu 16 vezes, por períodos intermitentes, autorização para residir em Viana do Castelo. Na mesma cidade viveu por 15 anos seguidos o religioso José Rodriguez de 39 anos, natural da Biscaia enquanto Vicent Puig, casado, de 57 anos, maquinista de Alicante, Espanha, pediu autorização de residência, periodicamente, entre o ano de 1933 e 1946. Tanto um como outro nunca obtiveram a residência permanente. Este prolongamento dos pedidos de residência para lá do quinto ano sem a obtenção da residência permanente leva-nos a questionar as condições para a sua atribuição. Até que ponto a aquisição da nacionalidade portuguesa era uma das condições para a requisição da residência permanente? E quais seriam os aspectos positivos e negativos da adopção da nacionalidade portuguesa para indivíduos que deveriam ter sempre no seu horizonte o retorno ao país de origem?

Estes imigrantes, que pediram autorização para residir em Braga, Viana do Castelo ou em alguma outra localidade dos respectivos Distritos e aí viverem durante algum tempo, são maioritariamente solteiros e jovens adultos como se pode comprovar através da informação fornecida pelo quadro nº 1.

Quadro nº 1 - Distribuição dos registos de autorização de residência pelo sexo e estado civil dos requerentes: Braga (1888-1936), Viana do Castelo (1929-1946)

	BRAGA				VIANA DO CASTELO				TOTAL
	S	C	D	V	S	C	D	V	
Homens	612	449	-	19	219	172	-	10	1481
Mulheres	242	51	-	17	124	91	5	17	547
TOTAL		1390				638			2028

Fonte: Livros de registo dos pedidos de autorização de residência dos Arquivos dos Governos Cívicos de Braga e de Viana do Castelo

A maioria são homens e mulheres sem responsabilidades familiares e em plena vida activa, que vêm até Portugal com o mesmo objectivo que os portugueses tinham quando partiam. Trabalhar, amealhar e regressar com um pequeno pecúlio para se instalarem, na terra natal, contraírem matrimónio e formarem uma família. Por isso, como já antes dissemos, estes fluxos migratórios são,

sobretudo, projectos individuais, temporários, que têm sempre como horizonte o retorno.

Porém, os casados, sozinhos ou acompanhados de mulher e filhos, também contribuem significativamente para a composição e amplitude destes movimentos migratórios sendo mesmo os principais responsáveis por alguns dos picos que se registaram no período em observação. Exemplo desta participação dos casados, na intensificação dos pedidos de autorização de residência, é o comportamento detectado nos anos de 1888, 1891, 1895 e 1916. São eles que mais contribuíram para os aumentos verificados nesses anos.

Por outro lado, a repartição dos imigrantes pela sua estrutura etária revela-nos uma presença maioritária de homens e mulheres que se situam na faixa dos 20 aos 40 anos, conseqüentemente no período mais activo das suas vidas. É, no entanto, de realçar a maior juventude das mulheres que residem em Viana do Castelo. A proporção de jovens com menos de 20 anos (16,6%) ou com idades compreendidas entre os 20 e os 30 anos (24,7%) é muito significativa naquela cidade, enquanto em Braga temos um maior número de mulheres com idades compreendidas entre os 20 e os 50 anos¹⁵.

A permanência dos estrangeiros, tanto na cidade de Braga como na de Viana do Castelo, apesar de ser resultante de projectos individuais, foi concretizada através da sua inserção em actividades que exigiam investimentos e uma fixação prolongada. No entanto, no conjunto das profissões referenciadas, sobressaem as actividades que se caracterizam pela mudança constante de local onde são exercidas: feirantes, vendedores ambulantes, caixeiros-viajantes, comerciantes, criados e jornaleiros.

A lista das profissões desempenhadas é muito longa e nela podemos encontrar um leque muito variado de actividades que vão desde o sector primário (proprietário, lavrador e jornaleiro) ao sector secundário onde se destacam os industriais e os operários e ao terciário com o numeroso grupo de vendedores ambulantes, negociantes e comerciantes, acompanhados de caixeiros e guarda-livros, criados de todo o tipo, estudantes, professores e eclesiásticos.

Assim, em Braga, os vendedores ambulantes (297) de toda a espécie assumem a primazia na longa lista de actividades referenciadas nos registos de autorização de residência, podendo-se ainda adicionar àquele número os amoladores (28), os

¹⁵ Neste âmbito não podemos deixar de chamar a atenção para uma particularidade da base de dados e da informação recolhida. Embora o número de mulheres imigrantes em Braga seja superior ao de Viana do Castelo, no que diz respeito à idade temos uma informação de melhor qualidade nesta última cidade. Das 237 mulheres que pediram autorização de residência em Viana do Castelo possuímos a informação da sua idade para 235 ou seja para 99,2% dos casos. Já para Braga, em 310 mulheres que pediram autorização de residência só temos a idade para 130 (41,9%). No entanto, em Braga, o número insignificante de mulheres com menos de 20 anos que se contrapõe ao número significativo de mulheres cuja idade se situa entre os 40 e 50, leva-nos a atribuir uma maior juventude ao cômputo geral das mulheres estrangeiras que se fixaram em Viana.

artistas de circo (5) ou os caixeiros-viajantes (2), já que são actividades que se caracterizam pelo vaivém permanente dos seus profissionais e pela ausência de uma residência fixa. Mas, além destas profissões são dignas de nota as referências a negociantes ou comerciantes (130) dos mais diversos ramos além dos empregados de comércio ou caixeiros (20) e dos comerciantes de carnes ou carniceros (15). Digno de nota é também o numeroso grupo de industriais (58) e fabricantes (5) instalados em Braga ou o dos mecânicos (25) assim como o dos professores (41) e o dos estudantes (114). A estes últimos, devem ser acrescentados os religiosos e sacerdotes (97) já que a maioria são eclesiásticos ou aprendizes de eclesiásticos que vão ensinar e aprender no grande número de seminários e colégios que existiam na cidade de Braga.

E, naturalmente, nesta rubrica, não poderíamos deixar de falar nos criados (116) que, no entanto, na cidade e distrito de Braga não atingem um montante muito significativo nem têm a primazia mesmo que ao seu número se possam juntar alguns jornaleiros (16).

Por seu lado, em Viana, cidade portuária, centro comercial e turístico, os estrangeiros que ali se fixam por algum tempo revelam qualidades sócio-profissionais características de uma sociedade mais cosmopolita. Aos advogados (2), médicos (4), industriais (10) e proprietários (19) junta-se um numeroso grupo de comerciantes e empregados de comércio (67), de estudantes (46) e de cozinheiros, criados e serventes de hotel (33). Na longa lista de profissões não faltam os lavradores (23) nem os jornaleiros (15) como não estão ausentes os artesãos dos mais variados ofícios, os operários ou os maquinistas do caminho-de-ferro. Os eclesiásticos (70) - missionários, religiosos e sacerdotes - também se encontram aqui em evidência apesar de Viana não ser um importante centro religioso.

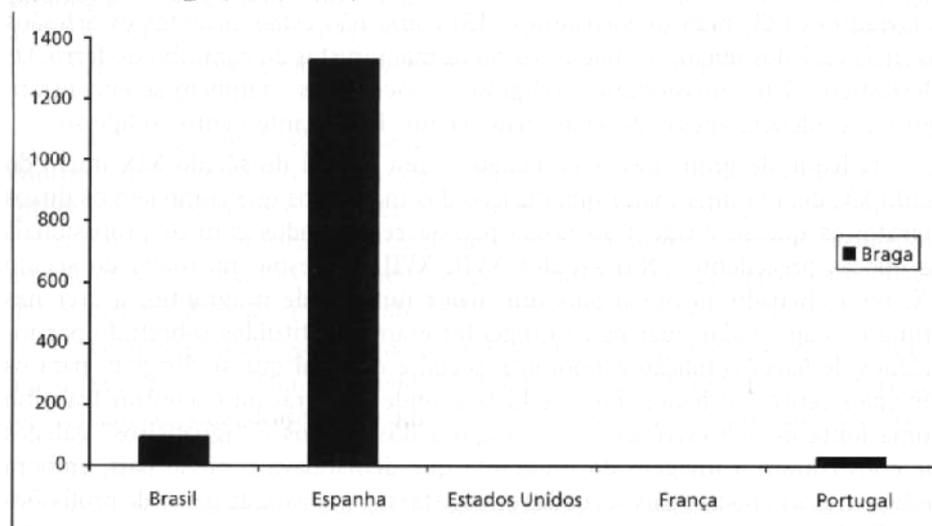
O leque de profissões referenciadas, para o final do século XIX início do século XX, denota uma maior qualificação dos indivíduos que compõem os fluxos migratórios que se dirigem ao nosso país se relacionados com os profissionais das épocas precedentes. Nos séculos XVII, XVIII e mesmo no início do século XIX, teria chegado ao nosso país um maior número de imigrantes, a crer nas estimativas apontadas, mas os contingentes eram constituídos sobretudo por indivíduos de baixa condição económica, social e cultural que se dirigiam para os principais centros urbanos, Porto e Lisboa, onde procuravam encontrar trabalho e uma fonte de sobrevivência¹⁶. Foi a época dos criados e "aguadeiros" galegos que construíram a imagem do imigrante que demandava o nosso país, embora também nessas épocas mais recuadas se registasse uma variada gama de profissões maioritariamente concentradas no sector dos serviços.

¹⁶ Cf. GONZÁLEZ LOPO, Domingo L., "La movilidad de la población ..." Ob. sup. cit. pp. 10 - 14; FERNANDEZ CORTIZO, Camilo J., "La Emigración Gallega". Ob. sup. cit., p. 21.

A partir da segunda metade do século XIX, os contingentes de imigrantes diminuíram em número, mas começaram a evidenciar uma melhoria nas qualidades económicas, sociais e culturais por parte dos imigrantes que escolhiam Portugal como país de acolhimento. Parece que a partir desta época, profissionais liberais, industriais, comerciantes, operários e criados especializados teriam encontrado, em várias cidades de Portugal, as condições ideais para investirem ou desenvolverem com êxito as suas actividades.

A maioria destes profissionais de origem estrangeira vêm de Espanha, como já foi sugerido por várias vezes e como se pode verificar pelos gráficos nº 3 e 4. No entanto, Viana do Castelo surge-nos com um panorama mais cosmopolita à imagem do que se verificava na cidade do Porto onde se podem encontrar cidadãos de distinta proveniência¹⁷. De qualquer modo, para a região Norte de Portugal, estas comunidades estrangeiras não são significativas do ponto de vista numérico se as compararmos com a numerosa entrada de cidadãos espanhóis. Em Braga, os estrangeiros de outras proveniências são residuais (1 cidadão americano, 2 franceses, alguns brasileiros) como são residuais, em Viana do Castelo, os cidadãos de 20 países que ali se registaram de entre os quais se destacam os brasileiros, franceses, ingleses e alemães.

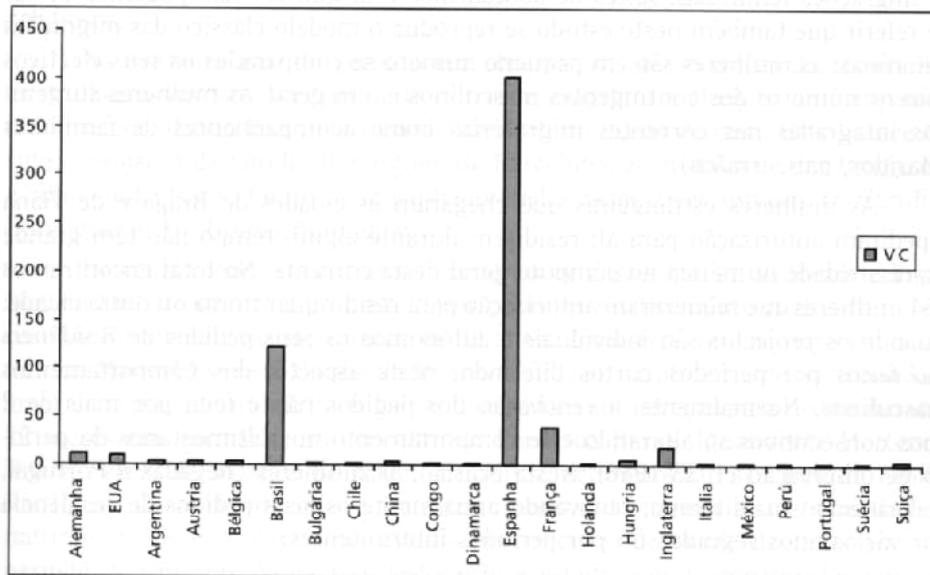
Gráfico n.º 3. Países de origem dos requerentes de autorização de residência no Distrito de Braga (1888-1936)



Fonte: Livros de registo dos pedidos de autorização de residência do Arquivo do Governo Cívico de Braga

¹⁷ ALVES, Jorge, Ob., *sup.*, cit., p. 98.

Gráfico n.º 4. Países de origem dos requerentes de autorização de residência no Distrito de Viana do Castelo (1929-1946)



Fonte: Livros de registo dos pedidos de autorização de residência do Arquivo do Governo Civil de Viana do Castelo

Tanto Braga como Viana e os seus respectivos distritos atraem, sobretudo, nacionais espanhóis, provenientes das províncias da Galiza que fazem fronteira com Portugal: Orense, Corunha e Pontevedra.

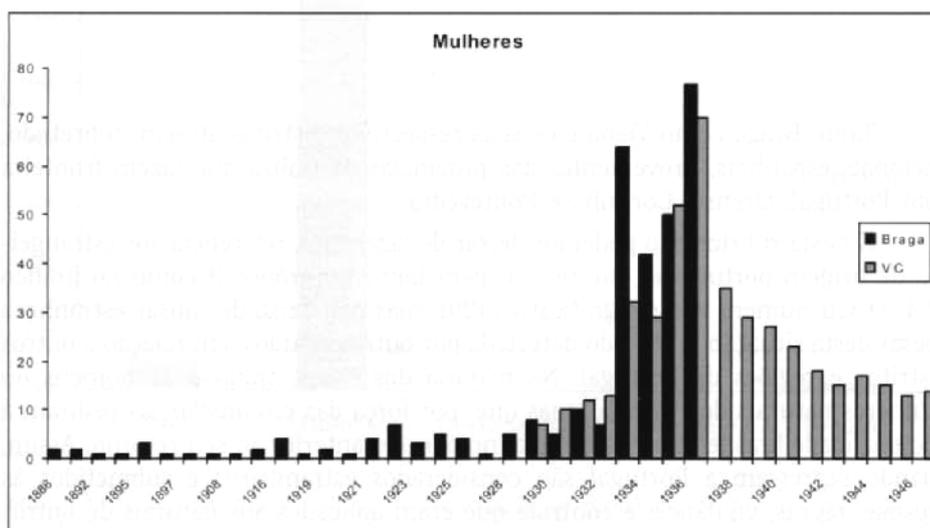
E nesta rubrica não podemos deixar de fazer uma referência aos estrangeiros de origem portuguesa que nos surgem tanto no gráfico 3 como no gráfico n.º 4. O seu número não é significativo (20), mas não deixa de causar estranheza apesar desta situação já ter sido detectada por outros estudos, em relação a outros distritos e regiões de Portugal. Na maioria dos casos, trata-se de homens ou mulheres naturais de Portugal, mas que, por força das circunstâncias pediram a nacionalidade brasileira ou espanhola, no período anterior ao seu retorno. Assim, quando regressam a Portugal são considerados estrangeiros e submetidos às mesmas regras, vigilância e controle que eram aplicados aos naturais de outros países. Nesta situação há apenas um caso particular que foge a esta regra mas que será referenciado quando analisarmos as imigrações femininas.

3. Mulheres estrangeiras em Braga e Viana do Castelo

E é chegado o momento de abordarmos a temática principal do Colóquio: as migrações femininas. Antes de abordarmos esta questão não podemos deixar de referir que também neste estudo se reproduz o modelo clássico das migrações femininas: as mulheres são em pequeno número se comparados os seus efectivos com os números dos contingentes masculinos e, em geral, as mulheres surgem-nos integradas nas correntes migratórias como acompanhantes de familiares (maridos, pais, irmãos).

As mulheres estrangeiras que chegaram às cidades de Braga e de Viana e pediram autorização para ali residirem durante algum tempo não têm grande expressividade numérica no cômputo geral desta corrente. No total encontramos 454 mulheres que requereram autorização para residir quer numa ou outra cidade. Quando os projectos são individuais e autónomos os seus pedidos de residência são feitos por períodos curtos diferindo, neste aspecto, dos comportamentos masculinos. Normalmente, a renovação dos pedidos não é feita por mais de 2 anos consecutivos só alterando este comportamento nos últimos anos do período de observação (1933-1946). Nesta ocasião, as mulheres chegadas a Portugal, permanecem mais tempo, renovando anualmente os seus pedidos de residência por vários anos seguidos ou por períodos intermitentes.

Gráfico n.º 5. Evolução dos pedidos de autorização de residência feitos por mulheres nos Distritos de Braga (1888-1936) e Viana do Castelo (1929-1946)



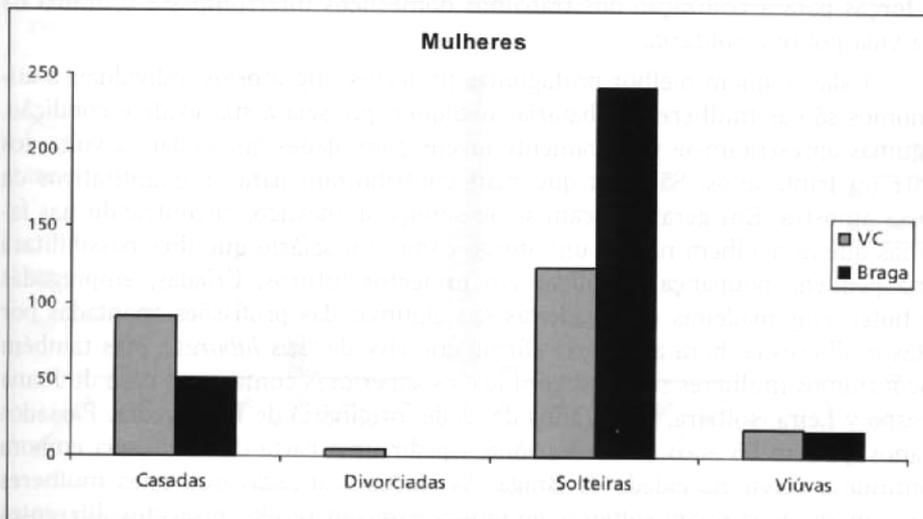
Fonte: Livros de registo dos pedidos de autorização de residência dos Arquivos dos Governos Cívicos de Braga e de Viana do Castelo

Maioritariamente solteiras mas adultas, com idades cuja média se situa na casa dos quarenta, as estrangeiras que por algum tempo se fixaram no Distrito de Braga ou no de Viana também fazem parte de projectos familiares laicos ou religiosos.

Na primeira fase do período em observação, até ao início do século XX, as mulheres que nos surgem nesta corrente imigratória chegam na companhia dos maridos, dando-lhes apoio domiciliário como donas de casa. Este parece ter sido o projecto da família Berenguer, de Barcelona, ao instalar-se em Braga. Pai e filho, industriais, foram acompanhados pelas respectivas esposas D. Carolina Berenguer e D. Rosália Berenguer.

De igual modo, encontramos exemplos de casais que se deslocam e instalam no Distrito de Viana do Castelo por períodos relativamente curtos como é o caso de Filomena Evaristo Cunha, de 32 anos, doméstica, que acompanha o seu marido Manuel Evaristo Cunha de 36 anos de idade, carpinteiro, de nacionalidade americana mas natural de Portugal. Ambos pedem autorização para residir durante 12 meses em Formariz, no concelho de Ponte da Barca. Igualmente Hortencia Rueda Perez, de 36 anos de idade, doméstica, acompanha o seu marido Emilio Rodriguez Casa, de 46 anos e industrial, ambos de nacionalidade espanhola e naturais de Oviedo, para uma estadia no concelho de Ponte de Lima por um período de um ano. Nesta sua deslocação e estadia são acompanhados por seu filho Ramon Rodriguez Rueda de 17 anos de idade e estudante.

Gráfico n.º 6. Estado civil das mulheres requerentes de autorização de residência Braga (1888-1936) e Viana do Castelo (1929-1946)



Fonte: Livros de registo dos pedidos de autorização de residência dos Arquivos dos Governos Cívicos de Braga e de Viana do Castelo

Mas além das casadas que se deslocam, em geral, com a família, também temos algumas viúvas. As que vêm do Brasil, quer sejam ou não naturais de alguma localidade portuguesa, parecem ter vindo de férias matar saudades da terra natal ou, quem sabe, tratar de algum negócio de família já que pedem autorização de residência apenas por três meses como foi o caso de D. Carlota Henriqueta Teixeira de Carvalho, proprietária, ou o de D. Itelvina d'Aguiar Braga. Mas nem sempre as viúvas possuem um estatuto social privilegiado. Por exemplo, Maria del Cármen Ferraz, viúva, de 61 anos de idade e originária da cidade de Valência, veio para Braga servir como criada.

Para o Distrito de Viana do Castelo vieram de Espanha várias mulheres viúvas de entre as quais destacamos Justina Lourença Pena de 48 anos, natural de Pontevedra que pede autorização de residência por 6 meses dando como domicílio a freguesia de Verdoejo, em Monção; do mesmo modo Delfina Parada da Costa de 57 anos, também de Pontevedra pede autorização para residir em Valença por igual período; para residirem em Cerveira, pelo mesmo período de 6 meses, pedem autorização Maria Benita Puga Alvarez de 64 anos, natural de Pontevedra e Leonor Trancoso de 79 anos; só Ângela Blanco, de 74 anos, natural de Granada, pediu autorização por um período de um ano e para ficar a residir em Viana do Castelo. Estas mulheres são alguns dos exemplos que podemos encontrar nos fluxos migratórios femininos e que vêm comprovar a existência de uma mobilidade feminina que se prolonga até idades avançadas já que é a única possibilidade destas mulheres encontrarem uma forma de subsistir. Trabalhando como "*domésticas*" ou vivendo de "*sus labores*" estas mulheres encontraram na imigração para Portugal uma forma de sobreviver até que a doença ou a falta de forças para a realização dos trabalhos domésticos interrompesse o drama da sua vida pobre e solitária.

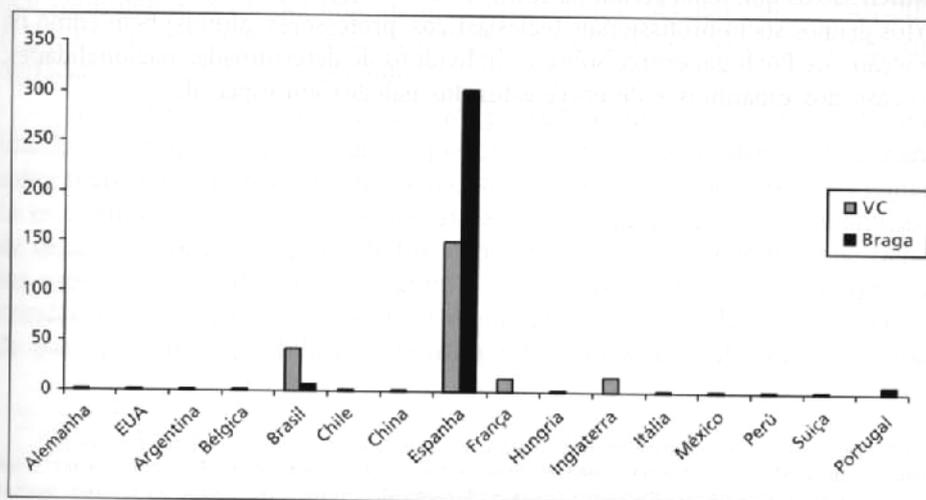
Todavia, quem melhor protagoniza projectos migratórios individuais e autónomos são as mulheres celibatárias qualquer que seja a sua idade e condição. Algumas apresentam-se relativamente jovens com idades que andam à volta dos vinte ou trinta anos. São elas que mais contribuíram para os quantitativos da nossa amostra. Em geral dedicam-se ao serviço doméstico, encontrando nas famílias que as acolhem não só um abrigo como um salário que lhes possibilitará uma pequena poupança a utilizar em projectos futuros. Criadas, empregadas de hotel, engomadeiras ou lavadeiras são algumas das profissões apontadas por estas mulheres embora a maioria afirme que vive de "*sus labores*". Mas também encontramos mulheres solteiras com idades superiores como era o caso de Joana Crespo y Leira, solteira, de 51 anos de idade, originária de Pontevedra. Passados 5 anos, já com 56 anos de idade, volta a pedir uma carta de residência embora continue a servir na cidade de Braga. As idades avançadas que estas mulheres apresentam, quer sejam solteiras ou viúvas parecem revelar projectos diferentes dos homens no mesmo estado de solteiros, mas que possuem idades bem mais

jovens. Aprender as actividades domésticas visando a preparação para o casamento além da aquisição de um pecúlio que lhes possibilitasse a aquisição de um enxoval não era, com certeza, a ideia que estava na mente destas mulheres bem maduras assim como o retorno não deveria fazer parte das suas expectativas. Além das criadas, ou mulheres que *"viviam de sus labores"* também as religiosas contribuíram para os montantes significativos de mulheres solteiras que surgem na nossa amostra. Com um espectro sócio-profissional relativamente restrito o quadro completa-se com algumas professoras (12), uma tipógrafa, uma jornalista, duas vendedoras ambulantes, uma taberneira, uma jornaleira, algumas costureiras (7) e poucas proprietárias (8).

Como os seus congéneres masculinos, as mulheres estrangeiras são provenientes maioritariamente de Espanha e das Províncias de Orense e Corunha, aparecendo casos pontuais de mulheres provenientes de outras províncias espanholas como Valência ou Zamora, Madrid ou Alicante.

Para além destas características, a problemática das imigrações femininas apresenta alguns casos muito particulares para os quais vale a pena chamar a atenção. Em primeiro lugar, não podemos deixar de referir o caso de Carolina Rosa Sales, casada, de 44 anos de idade, doméstica, portuguesa, natural da paróquia de Nogueiró, do concelho de Braga, que se vê na necessidade de pedir autorização de residência por se ter casado com um cidadão de nacionalidade

Gráfico n.º 7. Países de origem das requerentes de autorização de residência: Braga (1888-1936) e Viana do Castelo (1929-1946)



Fonte: Livros de registo dos pedidos de autorização de residência dos Arquivos dos Governos Civis de Braga e de Viana do Castelo

espanhola. Após o casamento, a mulher assumia a nacionalidade do marido, não se verificando o inverso ao contrário do que sucede na actualidade.

Em segundo lugar, não podemos deixar de referir de novo as brasileiras, naturais de Braga, Barcelos, Vila Verde ou Matosinhos que, chegadas a Portugal, são consideradas estrangeiras porque os condicionamentos da vida de emigrantes as tinham levado a adquirir a nacionalidade do país para onde tinham emigrado, onde tinham sido acolhidas e onde tinham encontrado trabalho ou, simplesmente, a família.

Em jeito de conclusão, podemos dizer que as fortes correntes migratórias dos portugueses ao longo de todo o século XIX deixaram alguns vazios importantes que afectaram a vida económica e o desenvolvimento das regiões de onde saíram esses emigrantes abrindo a possibilidade do seu preenchimento por gentes de outros países. Desse modo, o noroeste de Portugal, região tradicionalmente fornecedora da maioria dos emigrantes, foi também uma região que, desde longa data, atraiu gentes de várias nacionalidades que em parte vieram preencher os lugares deixados vagos pelos portugueses. Assim instalaram-se no país muitos homens e mulheres jovens e adultos, alguns sem qualquer qualificação que assumiram as tarefas que os portugueses com as mesmas características tinham deixado vagas. Mas o Noroeste de Portugal também recebeu mão-de-obra especializada e empresários do comércio e da indústria que encontraram ali uma ocasião propícia para desenvolver os seus negócios.

Todavia, a explicação destas correntes migratórias não pode ser encontrada apenas nos aspectos económicos, já que razões de carácter cultural, religioso e político são as que mais pesam na compreensão e lógica dos fluxos migratórios de certos grupos sócio-profissionais (eclesiásticos, professores, alunos) bem como na atracção que Portugal exerce sobre os indivíduos de determinadas nacionalidades: é o caso dos espanhóis e de entre estes dos galegos em especial.